



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 006/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a regulamentação temporária de trabalho interno da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá-MG, Marco Antonio Lopes no uso de suas atribuições legais, e, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação de emergência decretada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, em 12 de março de 2020, por meio do Decreto Estadual NE nº 113;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.923/2020, de 21 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em saúde pública no Município de Alto Jequitibá, em razão de confirmações e suspeitas regionais e locais de pacientes portadores do coronavírus – COVID 19, e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, segundo estimativas do Ministério da Saúde, as próximas semanas serão determinantes para o desenvolvimento e combate da doença no país (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica temporariamente suspensas as atividades de atendimento ao público externo nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, salvo se autorizado expressamente pelo Secretário Municipal de Administração, em caso de excepcional interesse público e serviços considerados essenciais pela legislação vigente.

Art. 2º - Fica temporariamente suspensa a abertura de protocolos, processos administrativos, requerimentos e processos físicos em geral junto ao Setor de Protocolo de todos os departamentos administrativos desta Prefeitura Municipal, assim como o andamento daqueles já solicitados, com exceção os de caráter de urgência e emergência devidamente comprovados.

Parágrafo único. Agendamentos e mais informações serão prestadas pelo telefone (33) 3343-1268 ou pelo e-mail administracao@altojequitiba.mg.gov.br, no horário de 12:00 as 18:00 hrs, de segunda a sexta feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Art. 3º - A inobservância às regras dispostas na presente Portaria culminará ao infrator a incidência nas sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 23 de março de 2020.

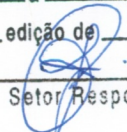

MARCO ANTONIO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 23/03/20 a 23/04/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____


Setor Responsável